CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 249/02
Rec. 05.12.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo providências de controle de velocidade no antigo traçado da RS 122, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Em função da retirada dos pardais no referido trecho, mesmo com a função arrecadatória por parte do Governo do Estado, considerada pelo signatário, ainda assim tinha também a função de controle da velocidade nos locais, mas agora fica a população caiense sujeita ao risco de acidentes nesse trecho já que pode se notar novamente o aumento da velocidade por parte dos veículos que alí transitam.

Portanto, torna-se urgente alguma providência que garanta a segurança não só dos caienses, mas de todos que se utilizam desse trecho.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2002.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN